



Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19<sup>a</sup> Região – MT Avenida André Maggi, Nº 877 - Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3313-4800

## PORTARIA Nº 82/2022

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS MIÚDAS PARA A SEDE DO CRECI-MT REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Claudecir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder ao funcionário abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, cuja finalidade será o pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **AGOSTO** do exercício de 2022.:

1) ADILSON BENEDITO DA SILVA na função de Motorista do CRECI-19° Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$1.000,00 (mil reais) para abastecimento do veículo em retorno de viagem da Delegacia de Sinop a sede de Cuiabá-MT, tendo em vista que o cartão EUCARD atende somente a região de Cuiabá-MT.

Art. 2º O funcionário acima mencionado deverá comprovar as aplicações até o dia 31 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2022

CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA

PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO

**JAILSON ALEIXO DE SOUZA** DIRETOR SECRET. – CRECI/MT 19ª REGIÃO